



Prefeitura Municipal de Arcos

Termo de Abertura de Processo Digital

Pág. 1

Nesta data, procedo à abertura de processo digital, nos seguintes termos:

Processo: nº 44/2026

Data/hora abertura: 10/02/2026 10:58:07

Requerente: Claudia Cardoso Soares

Onde Está:

Assunto: Ofício

Arcos, 10 de fevereiro de 2026.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 05/2026 – Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, por meio do presente, encaminhar a esta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei Complementar nº 05/2026, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, para apreciação, votação e aprovação dessa Casa Legislativa.

A presente proposição tem por finalidade suplementar dotações orçamentárias destinadas à concessão de subvenções sociais provenientes de Emendas Impositivas, direcionadas às seguintes entidades do município de Arcos:

- 150º Grupo Escoteiros Lobos das Gerais – R\$ 50.000,00
- Associação Mão Amiga de Arcos – AMA – R\$ 70.205,54

Totalizando o montante de R\$ 120.205,54, necessários para assegurar o repasse das referidas subvenções e garantir o cumprimento das obrigações assumidas pelo Município no âmbito das políticas públicas de apoio às entidades sociais e de promoção ao bem-estar coletivo.

Tais recursos são fundamentais para a manutenção das atividades desempenhadas pelas instituições beneficiadas, que desenvolvem relevantes ações sociais, culturais e de apoio à população, contribuindo significativamente para o fortalecimento da rede de atendimento e formação cidadã em nosso município.

Na certeza de contar com a atenção e colaboração de Vossa Excelência e dos demais membros desta Casa Legislativa, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WELLINGTON ROQUE
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS	
PROTOCOLO Nº:	577
DOCUMENTO	☒ RECEBIDO ☐ EXPEDIDO
ARCOS:	13 / 02 / 26
<i>Paula Amílcar</i>	

Documento assinado digitalmente em 11/02/2026 16:54:48



Prefeitura Municipal de Arcos

Termo de Abertura de Processo Digital

Hernane Honório Dias

Presidente da Câmara Municipal de Arcos/MG

Rua Vinte e Cinco de Dezembro, nº 760 – Centro

CEP: 35.598-028 – Arcos-MG

Situação: Aberto

Prazo Estimado Total (SLA):

Chave Processo: 0000044-35-2026-3-93-0000-00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: 3fnr.WFKa.gYUp

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Wellington Roque (Prefeito)**

CPF: 027.682.726-04

Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 16:54:49

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.govbr.cloud/CKj15>



**Governança
Brasil**



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 226 - Bairro Centro - Arcos - MG - CEP 35.588-000
CNPJ 18.306.662/0001-50 Telefone: (37) 3359-7900

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 05, DE 10/02/2026

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal vigente, no valor de R\$120.205,54 (cento e vinte mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), para concessão de subvenções, provenientes de Emendas Impositivas, destinadas à Associação Mão Amiga de Arcos - AMA e 150º Grupo Escoteiros Lobos das Gerais, conforme abaixo descrito:

02. Prefeitura Municipal
02.11. Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
13. Cultura
13.392. Difusão Cultural
9020. Programa Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
2.337.000. Parceria com Entidades Culturais
3.3.50.43. Subvenções Sociais
Valor: R\$50.000,00 - 150º Grupo Escoteiros Lobos das Gerais
Fonte de Recursos - 1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
02.13. Fundo Municipal de Saúde
10. Saúde
10.302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
9016. Promoção de Ações de Saúde - FMS
2.424.000. Parceria com Entidades de Promoção a Saúde
3.3.50.43. Subvenções Sociais
Valor: R\$70.205,54 - Associação Mão Amiga de Arcos - AMA
Fonte de Recursos - 1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Art. 2º. Para fazer face à despesa de que trata o artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a reduzir parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

02.07.08.244.9021.2.389.000.3.3.50.43.....R\$120.205,54.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 10 de fevereiro de 2026.

WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: BnL8.RbdU.dLi9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Wellington Roque (Prefeito)**

CPF: 027.682.726-04

Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 16:54:16

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.govbr.cloud/qJvKP>



**Governança
Brasil**